



**Poder Legislativo**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 316/2013 – GP/DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;  
**CONSIDERANDO** o Processo n. 1598/13;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **MARINEVES DA COSTA VIEIRA**, a contar da data do Processo n. 1598/13, com base no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 19 de agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 031/2013 – GP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n. 1468/13 e a real necessidade de apuração dos fatos, de forma a salvaguardar os interesses da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

**R E S O L V E,**

**I – DETERMINAR** a instauração de sindicância, para apurar possíveis irregularidades constantes nos autos do Processo supracitado, visando esclarecer, mediante relatório, os fatos mencionados no referido Processo.

**II – INDICAR**, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Priscila Freire de Carvalho.

**III – ESTABELEÇER** o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**IV – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 21 de agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 032/2013 – PP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 1676/13;

**R E S O L V E,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **WALFRAN DE SOUZA TORRES**, para representar este Poder Legislativo no 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE, a ser realizado em Gramado/RS, no período de 04 a 06 de setembro de 2013.

**II – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

**III – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Porto Alegre/Manaus.

**IV – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 21 de agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 033/2013 – PP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** ainda, o Processo n. 1677/13;

**R E S O L V E,**

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da Associação Nacional de Chefes de Gabinete - Anchegab, CNPJ: 04.620.618/0001-05, referente 01 (uma) inscrição em nome do Vereador **WALFRAN DE SOUZA TORRES**, para participação no 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE, a ser realizado em Gramado/RS, no período de 04 a 06 de setembro de 2013.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 21 de agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2013 – VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;  
CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.  
CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 31 de Julho de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
<b>VER. SILDOMAR ABTIBOL</b> ANA CELIA OSSAME DE FIGUEIREDO	APC-7	6,67
<b>VER. EVERALDO FARIAS</b> ANTONIO BATISTA DE SENA	APC-1	
<b>VER. WALFRAN TORRES</b> MARCELLA MARIA FALCAO CORDEIRO AMORIM 5,00 SALVANDIR RODRIGUES DA SILVA	APC-9 APC-4	
<b>VER. GILMAR NASCIMENTO</b> ALESSANDRA COSTA PACHECO	APC-1	
<b>VER. REIZO CASTELO BRANCO</b> GUILHERME SHIGUERU DE ALMEIDA HASIMOTO	APC-8	
<b>VER. WILKER BARRETO</b> WALDERLY FERREIRA DA SILVA	APC-1	
<b>VER. PROF. BIBIANO</b> ROSANE PINHEIRO DA SILVA MARLI DA SILVA SANTAREM	APC-3 APC-3	
<b>VER. CARLOS ALBERTO</b> WALDA GONCALVES DA SILVA GERSON SOARES DA SILVA NETO	APC-1 APC-1	17,99
<b>VER. FRANCISCO SANTOS</b> CARLOS JOSE SILVA LINDALVA ALORENA CECILIO DOS ANJOS	APC-7 APC-1	1,52

<b>VER. JUNIOR RIBEIRO</b> ANDERSON DA COSTA MARIALVA EDIANE COSTA DA SILVA	APC-3 APC-1	
<b>VER. FRANCISCO GOMES</b> ADAMOR SILVA DE FREITAS	APC-9	8,15
<b>VER. MARCEL ALEXANDRE</b> NEILDSON RODRIGUES FREIRE VALMIR FERREIRA DE SANTANA DIONER GANDI DAZA GUZMAN LEANDRO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	APC-9 APC-3 APC-5 APC-9	65,00 87,50 120,00 40,00
<b>VER. DAVID REIS</b> LEANDRO FEITOZA REBOUCAS	APC-5	10,00
<b>VER. VILMA QUEIROZ</b> ADRIANA PASSOS MORENO THIAGO JOSE COELHO CLEMENTINO	APC-7 APC-2	30,00
<b>VER. FELIPE SOUZA</b> WILMA FRANCA BENTES EMILIA CRISTINA PEREIRA DUARTE PERES DAVID PEREIRA DUARTE PERES	APC-1 APC-8 APC-7	5,71 5,33
<b>VER. MARCELO SERAFIM</b> AURICELIO ROSEVELT SAMPAIO DA COSTA	APC-8	2,86
<b>VER. PROF. SAMUEL</b> ECLENE RODRIGUES DA SILVA VANESSA SUELEM DA SILVA ROCHA TAYNA MAKLOVE MARTINS	APC-11 APC-11 APC-11	23,08 11,54 11,54
<b>VER. PROFA. JACQUELINE</b> DARCILENE FONTENELLE DA SILVA EMERSON MICHILES DE MOURA ESTEPHANY DO NASCIMENTO FERNANDES FRANCISCA DE OLIVEIRA MARTINS	APC-9 APC-7 APC-9 APC-7	40,00
<b>VER. ROZENHA</b> DEZIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA MARIA AUXILIADORA FERREIRA DILCE SIMOES BRITO FATIMA DE JESUS BRITO BARROS EDSON DA COSTA BRITO JUNIOR	APC-3 APC-5 APC-8 APC-11 APC-8	10,00 1,14 16,31 5,71

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.  
Manaus, 23 de Agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2013 – VG-DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;  
CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.  
CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR E GRATIFICAR**, a contar de 01 de Agosto de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
<b>VER. SILDOMAR ABTIBOL</b> ALINE DA SILVA	APC-7	6,67
<b>VER. EVERALDO FARIAS</b> WAGNER FARIAS DE SENA	APC-1	
<b>VER. WALFRAN TORRES</b> GISELDA DE OLIVEIRA SOUZA RODRIGO SILVA DE SOUZA	APC-4 APC-9	5,00
<b>VER. GILMAR NASCIMENTO</b> ALMIR SALES BARRETO MARIA JOSE MELO DA COSTA	APC-1 APC-1	
<b>VER. REIZO CASTELO BRANCO</b> GUILHERME SHIGUERU DE ALMEIDA HASIMOTO	APC-6	
<b>VER. WILKER BARRETO</b> SILVIA CELIA BENJAMIN PARDO	APC-1	
<b>VER. PROF. BIBIANO</b> FRANCISCA DAURA DE LIMA	APC-3	
<b>VER. CARLOS ALBERTO</b> MARIA GOMES CAMPELLO DARLEAN DOS SANTOS OLIVEIRA	APC-1 APC-1	44,25 17,99
<b>VER. FRANCISCO SANTOS</b> ARLESON DIAS FIGUEIREDO ANTONIO IDALECIA DO NASCIMENTO PEREIRA	APC-1 APC-7	1,52
<b>VER. JUNIOR RIBEIRO</b> ANDERSON DA COSTA MARIALVA ROSELY GONCALVES BRAGA	APC-7 APC-1	6,67
<b>VER. FRANCISCO GOMES</b> ADAMOR SILVA DE FREITAS MARCELL ALLYSON DE SOUZA MOTA	APC-5 APC-1	8,50
<b>VER. MARCEL ALEXANDRE</b> DIONER GANDI DAZA GUZMAN LEANDRO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA CANUTO FERREIRA COUTO FILHO CLICE BRITO FREITAS DO NASCIMENTO FRANCISCO LIMA MATIAS	APC-3 APC-3 APC-6 APC-3 APC-3 APC-3	12,50 60,00

MAXMOR NUNES DE SOUZA FRANCILENE BARNABE DOS SANTOS	APC-3 APC-5	100,00
<b>VER. VILMA QUEIROZ</b> NUBIA PANTOJA DE LIMA	APC-9	52,50
<b>VER. FELIPE SOUZA</b> JOSE MARCOS PRATA MENEZES DANUZZA STEFANNIE PADILHA RENGIFO DAVID PEREIRA DUARTE PERES	APC-1 APC-8 APC-6	5,71 12,00
<b>VER. MARCELO SERAFIM</b> AURICELIO ROSEVELT SAMPAIO DA COSTA CAMILA DUARTE HASSELMANN DE ANDRADE INES REIS KEMPES MARIA DE FATIMA FREIRE DOS SANTOS	APC-6 APC-1 APC-1 APC-1	4,00
<b>VER. PROF. SAMUEL</b> ECLENE RODRIGUES DA SILVA VANESSA SUELEM DA SILVA ROCHA TAYNA MAKLOVE MARTINS MARIA DE FATIMA MARQUES	APC-7 APC-7 APC-7 APC-2	48,13 26,67 26,67
<b>VER. PROFA. JACQUELINE</b> DARCILENE FONTENELLE DA SILVA EMERSON MICHILES DE MOURA ESTEPHANY DO NASCIMENTO FERNANDES ANA LUCIA CAJUEIRO ALVES FRANCISCO GOUVEA VIANA EDER NOBRE DE OLIVEIRA	APC-1 APC-1 APC-1 APC-1 APC-1 APC-7	40,00
<b>VER. ROZENHA</b> MARIA AUXILIADORA FERREIRA EDSON DA COSTA BRITO JUNIOR ALCIDES JANUARIO DE SOUZA CELSON MOTA REZENDE RAQUEL JOSE PICANCO PEREIRA RONAIB CARDOSO DA SILVA FRANCILENE COSTA REBOUCAS	APC-1 APC-11 APC-1 APC-1 APC-5 APC-5 APC-1	1,23 20,00 20,00

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.  
Manaus, 23 de Agosto de 2013.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2013 – VG-DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO A LEI** nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, a contar de 01 de Agosto de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
<b>VER. GILMAR NASCIMENTO</b>		
LENICE PEREIRA AMARANTES AZEVEDO	APC-1	
CLAYTON DE OLIVEIRA LIMA	APC-1	44,25
GUILHERME BARRROS JUNIOR	APC-1	200,00
<b>VER. REIZO CASTELO BRANCO</b>		
MARCOS PINHEIRO SOARES	APC-9	25,00
<b>VER. PROF. BIBIANO</b>		
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	APC-9	65,00
<b>VER. CARLOS ALBERTO</b>		
HELI DE SOUZA COLARES	APC-1	17,99
<b>VER. JUNIOR RIBEIRO</b>		
FILOMENA DOS SANTOS PEREIRA	APC-11	41,29
<b>VER. MARCEL ALEXANDRE</b>		
MIRELLY MORAES DE LIMA	APC-4	188,89
<b>VER. DAVID REIS</b>		
CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA	APC-11	122,16
<b>VER. FELIPE SOUZA</b>		
JACKSON DEIDE BACELAS DOS SANTOS	APC-7	23,33
<b>VER. MARCELO SERAFIM</b>		
JANDER DE MELO LOBATO	APC-11	129,00
PAULO SERGIO BORGES EMILIANO	APC-11	150,85
<b>VER. PROF. SAMUEL</b>		
CRISTIANE DE MATOS CAVALCANTE	APC-11	76,92
MORGANA AUXILIADORA NASCIMENTO DA SILVA	APC-11	76,92
MARIA PAULA LITAIFF GONCALVES	APC-11	38,46
JOSE RAIMUNDO SANTAREM ROCHA	APC-4	
<b>VER. PROFA. JACQUELINE</b>		
ARISON LEITE DA SILVA	APC-9	15,00
GUTENBERG PEREIRA DE SOUZA	APC-7	53,33
IGOR DE ABREU BASTOS	APC-7	53,33
JORGE NASCIMENTO NINA	APC-7	40,67
KATIA DA COSTA VALCACIO	APC-7	53,33
MARGARETH DA SILVA PEREIRA	APC-7	53,33
MARIA ELIZANGELA DE AGUIAR FARIAS	APC-7	53,33
RAYMUNDO ODORICO DA COSTA	APC-7	53,33
STELA PEREIRA DA COSTA	APC-7	53,33

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 23 de Agosto de 2013.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 016/2013.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 0898/13

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de quatro veículos automotores, sem motorista, para atender o pleno funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Manaus.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**VALOR:** Global R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, pela CMM e a Sra. **RAIMUNDA DA SILVA REIS** pela empresa **R2 COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 04 de agosto de 2013.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº. 018/2013-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos e arquivamento dos documentos em mídia digital e disponibilizada através dos servidores de dados desta Coordenadoria da Informática para os demais setores competentes da Câmara Municipal de Manaus, conforme **PROJETO BÁSICO (ANEXO I)**, resultado do Processo Administrativo n.º 001035/2013.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite n.º 018/2013-CPL/CMM;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, **DOC21 SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ nº: 11.943.083/0001-79, por apresentar o menor preço global no item cotado, perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o serviço objeto do Convite n.º **018/2013** – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 22 de agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

**Processo:** n. 1678/13

**Interessado:** Câmara Municipal de Manaus / Tecnelétrica da Amazônia Ltda - ME

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 1678/13;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de conclusão do Processo Licitatório n. 1606/13 que esta em tramitação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratar a empresa Tecnelétrica da Amazônia Ltda - ME, no valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período em que deverá ser concluído o Processo Licitatório 1606/13, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 26 de agosto de 2013



**RUBENILSON RODRIGUES MASSULO**  
Diretor de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 26 de agosto de 2013.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**VAMOS COMBATER O****Caramujo Africano****VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES****SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB**

Presidente

**SILDOMAR ABTIBOL - PRP**

1º vice-presidente

**JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN**

2º vice-presidente

**LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD**

3º vice-presidente

**MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP**

Secretária Geral

**REIZO CASTELO BRANCO - PTB**

1º secretário

**CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB**

2º secretário

**VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC**

3º secretário

**HIRAM NICOLAU - PSD**

Ouvidor

**FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT**

Corregedor

### VEREADORES

**ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC**

**ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP**

**AMAURI COLARES - PSC**

**ARLINDO JÚNIOR - PPL**

**BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT**

**CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD**

**DAVID VALENTE REIS - PSDC**

**EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB**

**ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB**

**EVERALDO FARIAS - PV**

**EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB**

**FELIPE SOUZA - PTN**

**FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD**

**GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT**

**ISAAC TAYAH - PSD**

**JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN**

**JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB**

**JUNIOR RIBEIRO - PTN**

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT**

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB**

**MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB**

**MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS**

**MASSAMI MIKI - PSL**

**MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS**

**ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB**

**ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT**

**ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN**

**SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS**

**THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM**

**WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT**

**WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br